

**EDITAIS DE CONCURSOS  
E TESTES SELETIVOS**




**EDITAL nº 014, de 10 de fevereiro de 2015**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Francisco Beltrão, situada na Linha Santa Bárbara, s/nº, no período de 10/02/2015 a 19/02/2015, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga para Professor de Magistério Superior Substituto na Área/ subárea de **Engenharia Ambiental/ Gestão e Legislação Ambiental**, nos termos do **Edital nº 002/2015 - PS - FB – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br).

**1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2. Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3. Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5. No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

  
Adelaide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data...12/02/15...  
Seção...3...  
Folha...69...

FL. Nº



## EDITAL Nº 015, de 12 de fevereiro de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18.05.2011, publicado no D.O.U de 19 subsequente, Portaria Interministerial nº 253, de 26.07.2011, publicada no D.O.U. de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27.07.2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, no período de **10 de fevereiro de 2015 a 01 de março de 2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de **01 (uma) vaga para Professor Substituto**, na Carreira de Professor do Magistério Superior e na área de **Ciências Biológicas/Biologia Geral**, nos termos do Edital nº **001/2015 – PS – DV – ABERTURA**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

### DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Não ser docente vinculado à Carreira do Magistério Federal de que trata à Lei nº 12.772/2012.
- 1.2. Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3. Nos termos da Lei nº 8.745/1993, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/1993, nos últimos 24 meses.
- 1.4. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/1990.
- 1.5. No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

**Adelaide Strapasson**  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data 13/02/15  
Seção 3  
Folha 97

FL. Nº



## Edital nº 016, de 13 de fevereiro de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 14 a 24 de fevereiro de 2015, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de 09 (nove) vagas para **Professor do Magistério Superior Substituto e Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto**, nas áreas de Ciências Ambientais/ Gestão Ambiental; Design/ Ferramentas Projetuais para o Design de Produtos; Economia; Gestão da Produção e Logística ; Língua Alemã; Língua Inglesa; Mecânica Geral e Elementos de Máquinas; e Projetos/Desenho Mecânico, Desenho de Máquinas, Sistemas CAD, nos termos do Edital. **004/2015-PS-CT-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

  
Adelaide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data...18.02.15.  
Seção.....3.....  
Folha.....73.....

FL. Nº



## Edital nº 017, de 19 de fevereiro de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 20 de fevereiro a 12 de março de 2015, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Campo Mourão, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de 02 (duas) vagas para **Professor do Magistério Superior Substituto**, nas áreas de **Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica e Química / Ensino de Química**, nos termos do Edital nº 002/2015-PS-CM-Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

  
Adelaide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data 23/02/15  
Seção 3  
Folha 92

FL. Nº



## Edital nº 018, de 19 de fevereiro de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 21 de fevereiro de 2015 a 01 de março de 2015, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Pato Branco, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de 03 (três) vagas para **Professor Substituto**, nas áreas de **Economia, Letras/Língua Inglesa e Mecânica/Mecânica dos Sólidos e Processos de Fabricação**, nos termos do Edital nº 002/2015-PS-PB, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br).

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

  
Adelaide Strapasson

Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data 23/02/15  
Seção 3  
Folha 92

FL. Nº

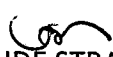


## EDITAL nº 019, de 24 de fevereiro de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, faz saber que, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Londrina, sita na Estrada dos Pioneiros, 3131, no período de **23/02/2015 até 12/03/2015**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de **01 (uma) vaga para Professor Substituto**, na carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e na área de **Química/Química Geral e Analítica**, nos termos do Edital nº 001/2015-PS-LD – Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

  
ADELAIDE STRAPASSON  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data 25.02.15  
Seção 3  
Folha 78

FL. Nº



**EDITAL nº 020, de 24 de fevereiro de 2015**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, faz saber que, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Londrina, sita na Estrada dos Pioneiros, 3131, no período de **23/02/2015 até 12/03/2015**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de **01 (uma) vaga para Professor Substituto**, na carreira de Professor do Magistério Superior e na área de **Matemática/Cálculo e Álgebra Linear**, nos termos do Edital nº 002/2015-PS-LD – Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

**1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

  
ADELAIDE STRAPASSON  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data.....25,02,15.....  
Seção.....3.....  
Folha.....78.....

FL. Nº





## EDITAL nº 021, de 25 de fevereiro de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7.485, de 18.5.2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 03/03/2015 a 19/03/2015, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Guarapuava, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de 04 (quatro) vagas para Professor Substituto da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, nas áreas de Computação/Redes de Computadores e Sistemas Operacionais, Engenharia Mecânica/Projeto de Máquinas, Letras/Língua Portuguesa/Oratória, e Matemática/Álgebra Linear e Cálculo Avançado, nos termos do Edital nº **001/2015 – PS – GP – ABERTURA**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

### 1 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do Magistério Federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

  
ADELAIDE STRAPASSON  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data 26.02.15  
Seção 3  
Folha 69

FL. Nº

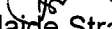


## Edital nº 22, de 25 de fevereiro de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante a Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 26 de fevereiro a 15 de março de 2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de 03 (três) vagas para **Professor Substituto**, nas carreiras de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Professor do Magistério Superior, e nas áreas de **Computação/Lógica Matemática e Programação, Engenharia / Engenharia de Produção, e Química / Química Geral**, nos termos do Edital. **002/2015 – PS-MD – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

  
Adelaide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data 26/02/15  
Seção 3  
Folha 69

FL. Nº



### Edital nº 023, de 26 de fevereiro de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 03 de março a 22 de março de 2015, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Campo Mourão, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga para **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto**, na carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e área de Engenharia Civil / Estruturas e Geotecnia, nos termos do Edital nº 003/2015-PS-CM-Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

#### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

  
Adelaide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data 27.02.15  
Seção 3  
Folha 120

FL. Nº

## EDITAIS HOMOLOGADOS



**EDITAL Nº 005, de 23 de fevereiro de 2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos do Grupo Magistério, Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe "A", para atender o Campus Toledo, de que trata o Edital nº 148/2014-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 22.12.2014, seção 3, páginas 104 e 105.

O concurso será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

**Área/Subárea: COMPUTAÇÃO / Desenvolvimento para Internet e Banco de Dados**

Classificação	Protocolo	Nome do candidato	Média Final
1º	47386	Eduardo Henrique Monteiro Pena	52,31

**Área/Subárea: ENGENHARIA CIVIL / GEOTECNIA**

Classificação	Protocolo	Nome do candidato	Média Final
1º	47473	Guilherme Alan Souza Costa	52,92
2º	46718	Fábio Araújo Pereira	49,90

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor

Publicado no DOU  
Data 25/02/15  
Seção 3  
Folha 78

FL. Nº



**EDITAL Nº 006, de 23 de fevereiro de 2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos do Grupo Magistério, Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe "A", para atender o Campus Toledo, de que trata o Edital nº 141/2014-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 19.12.2014, seção 3, página 93.

O concurso será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

Área/Subárea: COMPUTAÇÃO / Desenvolvimento para Internet, Dispositivos Móveis e IHC

**NÃO HOUE APROVADOS**

Área/Subárea: ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO / Circuitos Elétricos e Eletrônica Analógica

**NÃO HOUE APROVADOS**

Área/Subárea: ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO / Controle e Automação

Classificação	Protocolo	Nome do candidato	Média Final
1º	47476	Andrés Eduardo Coca Salazar	59,50

Área/Subárea: MATEMÁTICA / Cálculo Diferencial e Integral

Classificação	Protocolo	Nome do candidato	Média Final
1º	47452	Geovani Nunes Grapiglia	37,00

Área/Subárea: MATEMÁTICA / Geometria Analítica e Álgebra Linear

**NÃO HOUE APROVADOS**

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor

Publicado no DOU

Data 25/02/15

Seção 3

Folha 78

FL. Nº



**EDITAL Nº 007, de 27 de fevereiro de 2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos do Grupo Magistério, Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe "A", para atender o Campus Pato Branco, de que trata o Edital nº 149/2014-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 22.12.2014, seção 3, página 105.

O concurso será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

**ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/GEODÉSIA**

Não houve candidatos inscritos.

**ÁREA/SUBÁREA: ELÉTRICA/CIRCUITOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	47552	Géremi Gilson Dranka	69,80
2º	46273	Alexandre Batista de Jesus Soares	67,50

**ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA CIVIL/ESTRUTURAS**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	47409	Paulo Cezar Vitorio Junior	54,73
2º	47485	Olivia Oliveira da Costa	48,01

**ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA/ANÁLISE**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	47383	Waldir Silva Soares Junior	64,03
2º	47574	Jose Carlos Rubianes Silva	58,50

**ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA/PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	45521	Matheus Henrique Dalmolin Ribeiro	52,20
2º	47561	Jessica Bóschi	51,87

**CLASSIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS CONCORRENTES À VAGA PARA PESSOAS NEGRAS**

**ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA CIVIL/ESTRUTURAS**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	47409	Paulo Cezar Vitorio Junior	54,73

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor

Publicado no DCU

Data 02/03/15

Seção 3

Folha 85

FL. Nº